LEI ORDINÁRIA N.° 2613, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

Institui e passa a ser incluído no Calendário Oficial do Município de Votorantim, o "Dia Municipal do Instrutor de Autoescola", denominado **José Antonio de Melo.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** APROVA E EU, **FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.° Fica instituído e passa a ser incluído no Calendário Oficial do Município de Votorantim, o "Dia Municipal do Instrutor de Autoescola", denominado **José Antonio de Melo**, a ser comemorado, anualmente, no dia 16 de outubro.

Art. 2.° As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 11 de janeiro de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO